

Perfil Profissional do Estudante a ser formado

O perfil profissional que será desenvolvido está em consonância com a Resolução Nº 396/2011 de 18 de agosto de 2011, do COFFITO, que disciplina a Especialidade Profissional em Fisioterapia Neurofuncional. Ao término do curso, o aluno terá adquirido competências para atuar na área de Fisioterapia Neurofuncional, na:

- I- realização de consulta fisioterapêutica, anamnese, avaliação física e cinesiofuncional do sistema neuro-músculo-esquelético, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos;
- II - aplicação de testes de sensibilidade, de reflexo, de coordenação motora, de força, tônus e trofismo musculares, análise da marcha, entre outros, utilizando de instrumentos de avaliação qualitativo ou quantitativo;
- III - realização de avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial dos pacientes com disfunções neurológicas;
- IV - monitorização dos parâmetros cardiorrespiratórios dos pacientes com disfunções neurológicas;
- V - aplicação de medidas de controle de infecção hospitalar;
- VI - solicitar exames complementares;
- VII - solicitar, realizar e interpretar exames complementares como: eletromiografia de superfície, nistagmoscopia, biofotogrametria entre outros;
- VIII - determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico;
- IX - planejamento e execução de medidas de prevenção de morbidades, comorbidades e imobilismo;
- X - decidir, prescrever e executar do tratamento fisioterapêutico neurofuncional específico para cada caso, enfatizando a frequência, a periodicidade e quantitativo de atendimentos;
- XI - decidir, planejar e executar métodos e técnicas de intervenção fisioterapêuticas neurofuncionais para crianças em risco do desenvolvimento neuropsicomotor;
- XII - decidir, planejar e executar métodos e técnicas de intervenção fisioterapêutica neurofuncional na lesão nervosa periférica, central e mista;
- XIII - decidir, planejar e executar métodos e técnicas de intervenção fisioterapêutica neurofuncional em paratletas;
- XIV - programar métodos e técnicas de intervenção fisioterapêutica neurofuncional individual ou em grupo;
- XV - decidir, planejar e executar métodos e técnicas de intervenção fisioterapêutica neurofuncional nos distúrbios do equilíbrio corporal de origem vestibular;
- XVI - elaborar e aplicar estratégias de promoção da saúde e de prevenção de doenças em todos os níveis de atenção à saúde e para todos os estágios do desenvolvimento ontogênico;
- XVII - planejar e executar estratégias de adequações para uma melhor acessibilidade a ambientes públicos e privados, como também planejar adequações em ambiente domiciliar, escolar, laboral e de lazer;
- XVIII - prescrever e confeccionar, órteses, próteses, mecanismos auxiliares de locomoção, além de planejar e aplicar estratégias de tecnologia assistiva para otimizar, adaptar ou manter atividades funcionais com vistas à maior autonomia e independência funcional de seu cliente/paciente/usuário;
- XIX - planejar, criar e utilizar recursos da realidade virtual no tratamento com vistas à otimização de resultados;
- XX - realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos clientes / pacientes / usuários, visando à maior funcionalidade e autonomia;
- XXI - orientar, capacitar os cuidadores e acompanhantes quanto ao posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, visando à maior funcionalidade e autonomia dos clientes/pacientes/usuários;
- XXII - utilizar estratégias fisioterapêuticas neurofuncionais de contenção induzida ou terapia de restrição com vistas a estimular o dimídio corporal comprometido a fim de melhorar a capacidade funcional de seu cliente/paciente/usuário;
- XXIII - utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico entre outros;

- XXIV - empregar abordagem paliativa a pacientes com prognóstico de óbito;
 XXV - escolher e aplicar recursos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde com vistas à melhora da condição de saúde físico funcional do seu cliente/paciente/usuário;
 XXVI - determinar as condições de alta fisioterapêutica;
 XXVII - prescrever a alta fisioterapêutica;
 XXVIII - registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, Inter consulta, intercorrências e alta fisioterapêutica;
 XXIX - emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos;
 XXX - realizar atividades de educação em todos os níveis de atenção à saúde, e na prevenção de riscos ambientais e ocupacionais.

Estrutura Curricular

Núcleo	Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total
I - Núcleo Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II	32	-	32
	Metodologia de Pesquisa	32	-	32
	Ética	24	-	24
	Inovação Tecnológica	16	-	16
II- Núcleo Específico Teórico	Neurologia Básica	24	-	24
	Métodos de Avaliação e Recursos Fisioterapêuticos	88	-	88
	Reabilitação nas Doenças Neurológicas Adquiridas	88	-	88
	Reabilitação nas Doenças Neurológicas Neurodegenerativas	88	-	88
	Inovações Tecnológicas em Reabilitação Neurológica	80	-	80
	Reabilitação nas Afecções Neurológicas e Neuropsicomotores Infantis	88	-	88
III - Núcleo Específico Prático	Prática Profissional	-	1216	1216
TOTAL		560	1216	1776

A carga horária do Curso atende ao previsto na Deliberação CEE N° 147/2016, que no § Parágrafo único do artigo 5º, estabelece:

Parágrafo único - Os cursos de especialização previstos nesta deliberação são abertos para concluintes de curso superior e terão carga horária mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, das quais 360 (trezentos e sessenta) horas deverão obrigatoriamente ser presenciais, com alunos e professores simultaneamente.

Ementas e Bibliografias

As ementas das disciplinas e as respectivas bibliografias encontram-se descritas de fls. 29 a 49.

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Disciplina Núcleo Comum

Componente Curricular	Nome	Formação	Curriculum Lattes
Políticas Públicas de Saúde I e II	Aline Ferreira Miranda	Fisioterapeuta/Doutora	http://lattes.cnpq.br/6958270923647686
Metodologia de Pesquisa	Marisa de Cássia Registro Fonseca	Fisioterapeuta/Doutora	http://lattes.cnpq.br/2540334461029919
Ética	Guilherme Heck Bonagamba	Fisioterapeuta/Especialista	http://lattes.cnpq.br/1922092433787351
Inovação Tecnológica	Ana Regina de Souza Bavaresco Barros	Fisioterapeuta/Mestre	http://lattes.cnpq.br/6189030430245458

Núcleo Comum Específico Teórico

Componente Curricular	Nome	Formação	Curriculum Lattes
Métodos de Avaliação e Recursos Fisioterapêuticos	João Eduardo de Araújo	Fisioterapeuta/Doutor	http://lattes.cnpq.br/7163634882837385
Reabilitação nas Afecções Neurológicas Adquiridas	Fernanda Lopes Buiatti de Araujo	Fisioterapeuta/Doutora	http://lattes.cnpq.br/7532366039258915

Reabilitação nas Afecções Neurológicas Neurodegenerativas	Tamyris Padovan dos Santos	Fisioterapeuta/Doutora	http://lattes.cnpq.br/9680601348065893
Inovações em Reabilitação Neurológica	Emanuela Juvenal Martins	Fisioterapeuta/Mestre	http://lattes.cnpq.br/2780181290801713
Reabilitação nas Afecções Neurológicas e Neuropsicomotores Infantis	Ana Claudia Mattielo Sverzut	Fisioterapeuta/Doutora	http://lattes.cnpq.br/8424418993118091
Neurologia Básica	Cyntia Rogean de Jesus Alves	Fisioterapeuta/Mestre	http://lattes.cnpq.br/4688333207481649

Núcleo Específico Prático

Nome	Formação	Curriculum Lattes
Luciana Hata	Fisioterapeuta/Mestre	http://lattes.cnpq.br/7555536879542043

O corpo docente apresentado é composto por 11 professores, destes 06 são Doutores, 04 são Mestres e 01 Especialista. O art. 8º da Deliberação CEE nº 147/16, estabelece:

Art. 8º A titulação mínima dos docentes para os cursos de especialização é o grau de mestre obtido em instituição credenciada.

§ 1º - Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionarão, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso.

Em relação ao professor Guilherme Heck Bonagamba, Especialista, está de acordo com o § 1º, artigo 8º da citada Deliberação, pois não ultrapassa 1/3 do total de docentes indicados pela Instituição.

As informações sobre a experiência profissional do docente constam indicadas em seu currículo *Lattes*.

Coordenador Acadêmico do Curso: Prof. Dr. João Eduardo de Araujo, Livre Docente, Doutor em Psicobiologia, pela USP.

Dados Gerais do Curso

Vagas: 20 vagas por turma/ano.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (com uma hora de intervalo, 8h diárias).

Carga horária: 1776 horas.

Periodicidade: 12 meses.

Público Alvo: Graduados em Fisioterapia.

Início das aulas: 02 de março de 2020 e término previsto para 28 de fevereiro de 2021.

Metodologia

Aulas expositivas, seminários e trabalhos em grupo.

Critérios de Seleção

O ingresso ao Curso se dá através de Processo Seletivo, que compreende duas fases: a primeira fase constará de prova objetiva, com questões básicas da área de enfermagem, elaboradas com base em bibliografia disponibilizada no Edital do Processo Seletivo; a segunda fase constará da análise do *Curriculum vitae* com entrevista presencial, realizada pela banca examinadora e será aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, seguindo pontuação previamente estabelecida e divulgada em edital. A média estabelecida e a classificação são realizadas em ordem decrescente de notas.

Sistema de Avaliação

A avaliação do aluno abrangerá os conteúdos programáticos: teórico e prático/estágio supervisionado e postura ético-profissional. A parte teórica será avaliada por meio de provas escritas e/ou orais que podem contemplar questões abertas, a fim de permitir melhor exposição dos conhecimentos adquiridos. Os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo conteúdo, desempenho, recurso didático, abrangência do assunto, domínio do conteúdo e postura ético-profissional na apresentação. Provas práticas

em laboratório de habilidades serão conduzidas, como parte do processo de constituir competências e habilidades para avaliação clínica do indivíduo: neurológica, cardiopulmonar, abdominal e vascular. A avaliação da parte prática será realizada pelos docentes de campo, observando-se o conhecimento, o desempenho e postura ético-profissional, segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimento científico, trabalho em equipe e relacionamento com a equipe multiprofissional. Os aspectos observados, levantados pelo docente, serão discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de aprimoramento profissional. Cada componente curricular terá pelo menos duas avaliações, sendo que uma delas será uma prova escrita.

Média para Aprovação e Frequência

O aluno deverá obter, em cada disciplina, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima de 7,0 (sete).

Trabalho de Conclusão de Curso

Serão destinadas 160 horas para a elaboração e execução do projeto de pesquisa para a produção do TCC, como requisito básico para obtenção do título de Especialista. Para tanto, os alunos realizarão pesquisa com método de investigação, aplicação de instrumentos, bem como dos variados métodos de análise, por meio de situações práticas e teóricas. Os alunos desenvolverão seu projeto de pesquisa na área de formação profissional, sob orientação de docente ou fisioterapeuta com título de doutor. A busca de referenciais teóricos e a redação do TCC poderão ser realizadas na Biblioteca Central do *Campus* da Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto e também na biblioteca do CEAPS - Centro de Educação e Aperfeiçoamento Profissional em Saúde. Após a conclusão do TCC, haverá um seminário com a apresentação oral dos trabalhos, sendo os mesmos julgados por uma banca examinadora a critério de cada área.

Exigência para obtenção do Certificado

Será conferido aos alunos concluintes do Curso de Especialização o respectivo Certificado de Especialista em "Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil".

Para obtenção do Certificado de Conclusão, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I - frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular;
- II - ter obtido a nota mínima 7,0 para aprovação em cada componente curricular;
- III- ter apresentado TCC e obter no mínimo nota 7,0 também no TCC.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil, nos termos requeridos pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS "Dr. Antônio Guilherme de Souza", com vinte vagas por turma/ano, a ser oferecido nas instalações do Complexo Autárquico do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 25 de setembro de 2019.

a) Cons^a Guiomar Namó de Mello

no exercício da Presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 02 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente